



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL**

**PORTARIA D.G. Nº 145/2009**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 132/2007, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl. 57 nos autos do PA 164/09, e no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, datado de 19/03/2009,

**R E S O L V E**

Conceder 1 ½ (uma e meia) diária ao Sr. **HERBERTH DE SOUSA DOURADO**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula n.º 308161361, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, em veículo do Tribunal, nos Municípios de Viana, Olinda Nova e Matinha/MA, nos dias 17 e 18 de março de 2009.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a”, do Ato Regulamentar N.º 011/2001, o Diretor de Secretaria apresentou certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 20 de março de 2009.

**Domingos Carlos dos Santos Neto**